



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Ruben Amado, 217 – Nossa Senhora do Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 17/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 45/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal e Resolução 5/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de trabalho da servidora Karin da Cunha Almada, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 45/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de março de 2014.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Municipal João Luiz Alves de Souza, 7 de março de 2014.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada Paço Municipal João Luiz Alves de Souza, em 7 de março de 2014. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.